

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Federação Portuguesa de Tiro

### Contrato – Programa.º 29/2013

#### Preâmbulo

À Federação Portuguesa de Tiro, enquanto Federação desportiva com o estatuto de utilidade pública, e de utilidade pública desportiva, cabe implementar o desenvolvimento do tiro desportivo, apoiando, dentro dos condicionalismos orçamentais, ações de formação que promovam a evolução técnica e competitiva dos atletas em geral, e da seleção em particular.

Tendo em vista este desiderato, a Federação Portuguesa de Tiro, com o apoio do Clube dos Atiradores do Pessoal da Polícia de Segurança Pública, vai realizar um ação de formação, tendo para tal convidado um formador internacional.

Desta forma lavra-se o seguinte contrato com o objetivo definir os direitos e deveres de ambas as partes.

#### Contrato

A Federação Portuguesa de Tiro (em diante F.P.T.), com sede na Rua Luís Derouet, nº 27, 3º Esq. 1250-151 Lisboa, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura, celebra com o Clube dos Atiradores do Pessoal da Polícia de Segurança Pública (em diante CAPPSP), aqui representada pelo seu Presidente Sr. José Manuel Conde Pêgo, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

#### Cláusula 1ª

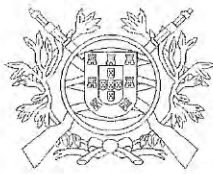
##### Objeto

O presente contrato-programa destina-se a apoiar a realização de duas ações de formação dos atletas praticantes da modalidade de IPSC, seguida de avaliação em prova oficial:

- a) Nível 2 – ação de formação de 2 dias, destinados a atletas do 1º terço do ranking, que revelem grade potencial de evolução;
- b) Nível 3 – ação de formação de 3 dias, destinados aos atletas de topo do ranking nas respetivas divisões, nomeados pela Direção Técnica;
- c) "Coaching" no decorrer de prova do calendário oficial.

F.P.T. Contrato-programa n.º 29/2013

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Cláusula 2ª Datas

O curso de Nível 2 terá lugar nos dias 22 e 23 de abril 2013, nas instalações do clube CAPPSP.

O curso de Nível 3 terá lugar nos dias 24 a 26 de abril 2013, nas instalações do clube CAPPSP.

Coaching durante a 3ª prova do Nacional de IPSC, a decorrer nos dias 27 e 28 de Abril.

### Cláusula 3ª Obrigações da Clube

Compete ao CAPPSP:

- a) Disponibilizar os meus físicos, audiovisuais e de apoio administrativos à formação;
- b) Apoiar o formador durante a sua estadia;
- c) Liquidar os honorários do formador.

### Cláusula 4ª Obrigações da FPT

São obrigações da FPT:

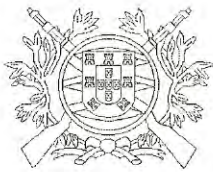
- a) A divulgação da realização das ações de formação;
- b) Enviar ao clube a identificação dos formandos;
- c) Enviar ao clube lista de pessoas autorizadas a assistir à ação de formação;
- d) Participar a 100% nos custos com o formador;
- e) Proceder ao pagamento da taxa devida pela utilização da carreira de tiro.

### Cláusula 5ª Incumprimento Contrato

O incumprimento das obrigações pode implicar para o clube, para além da atinente responsabilidade civil, responsabilidade disciplinar.

F.P.T. Contrato-programa n.º 29/2013

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fp tiro@fp tiro.net](mailto:fp tiro@fp tiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Lisboa, 23 de março de 2013

Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura

Presidente da Federação Portuguesa de Tiro

Comissário José Manuel Conde Pêgo

Presidente do Clube dos Atiradores do Pessoal PSP

F.P.T. Contrato-programa n.º 29/2013

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fp tiro@fp tiro.net](mailto:fp tiro@fp tiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)